

**Curriculum vitae**

Emília Maria Correia Batista.

Nascida a 21 de Janeiro de 1957.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE- 1976/1981), média final de 14 valores.

Aperfeiçoou a sua formação profissional em diversos cursos e estágios, destacando-se um Estágio na Direcção-Geral das Pescas da Comissão das Comunidades Europeias, em 1988 e a frequência do curso de Formação Profissional — FORGEP- Programa de Formação em Gestão Pública em 2006.

Experiência Profissional:

Assessora principal da carreira técnica superior, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (início em 96.09.27), tendo exercido as seguintes funções ao longo da sua carreira:

2007-2008: Directora de Serviços de Recursos, da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, em regime de substituição, tendo sido membro do Grupo de Ligação do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e das Pescas durante a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia;

2004-2006: Directora de Serviços de Recursos, da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura, responsável pela coordenação técnica em assuntos nacionais, comunitários e internacionais relativos ao ordenamento, ao exercício da actividade e ao licenciamento da pesca e da aquicultura;

2002 a 2004: Directora do Departamento de Relações Comunitárias, Internacionais e de Cooperação da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura tendo participado no processo de revisão da Política Comum das Pescas e integrado diversas delegações da União Europeia em reuniões internacionais de Organizações Regionais de Pesca. Actuou, também, como membro da delegação portuguesa em reuniões comunitárias, ao nível da Comissão e do Conselho da União Europeia;

1997 a 2002: Chefe da Divisão de Mercados da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura destacando-se, dos trabalhos desenvolvidos, a elaboração do “Livro Branco” sobre a Revisão da Organização Comum de Mercado dos Produtos da Pesca (OCM), a concepção e o acompanhamento da execução de projectos de promoção: “Dinamização do Consumo Interno de Conservas de Peixe” e “Pavilhão de Portugal na European Seafood Exposition, em Bruxelas”;

1988 a 1997: Chefe da Divisão de Regulação do Mercado do ex-Instituto Português de Conservas e Pescado e, a partir de 1993, da Divisão de Mercados da ex-Direcção-Geral das Pescas, com funções relacionadas com a execução e gestão das medidas de intervenção, no âmbito do sistema de financiamento do FEOGA “Garantia” no sector dos produtos da pesca;

1975 a 1988: funcionária da carreira técnica e da carreira de Economistas da ex-Junta Nacional dos Produtos Pecuários (J.N.P.P.) incluindo funções no Matadouro Industrial de Lisboa e Economista do ex-Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas (IROMA) — Divisão de Gestão Financeira, desenvolvendo funções de gestão das aplicações financeiras daquele Instituto no sector bancário.

**Despacho (extracto) n.º 15750/2008**

Nos termos dos n.ºs 8, 9, e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal homologada por Despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 8 de Maio de 2008, foi nomeada para o cargo de Directora de Serviços Jurídicos, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Maria José da Cunha Policarpo da Silva, por Despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 20 de Maio de 2008.

A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

A presente nomeação produz efeitos à data do Despacho de homologação da acta final, ou seja, a 8 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

**Curriculum vitae**

Maria José da Cunha Policarpo da Silva.

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, com média final de 13 valores, no ano de 1976.

Experiência profissional:

1 — Carreira na função pública:

Monitora da Faculdade de Direito de Lisboa da cadeira de Direito do Trabalho (1975-1982);

Técnica superior da Inspeção do Trabalho (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 6 de Agosto de 1988);

Consultora do CETAL — Centro de Estudos Técnicos e de Apoio Legislativo (1990-1991);

Nomeada subdirectora-geral da Comunicação Social por despacho de 20 de Maio de 1991 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude (1991);

Nomeada desde 1 de Janeiro de 1994 directora da Direcção de Serviços Jurídicos da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura; Nomeada assessora principal do quadro da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

2 — Requisições e nomeações em gabinetes:

Adjunta do Secretário de Estado do Trabalho dos VII e VIII Governos (1981-1983);

Adjunta do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional (1983-1985);

Adjunta do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e para os Assuntos Parlamentares (1985-1987);

Nomeada chefe de gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude (comunicação social) (1987-1988);

Nomeada chefe de gabinete do Ministro do Emprego e Segurança Social (1991-1993).

Outras actividades:

Entre 1991 e 1993, nomeada presidente da comissão directiva da Feira Popular de Lisboa — Colónia Balnear Infantil O Século, por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude;

Coordenadora de vários grupos de trabalho para revisão de legislação das pescas.

**Despacho (extracto) n.º 15751/2008**

Nos termos dos n.ºs 8, 9, e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal homologada por Despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 8 de Maio de 2008, foi nomeada para o cargo de Directora de Serviços de Estruturas e Economia da Pesca, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres, por Despacho do Director-Geral das Pescas e Aquicultura de 20 de Maio de 2008.

A nomeada possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço, correspondendo ao perfil exigido no procedimento concursal.

A presente nomeação produz efeitos à data do Despacho de homologação da acta final, ou seja, a 8 de Maio de 2008.

26 de Maio de 2008. — A Directora de Serviços, *Maria Fernanda da Luz Guia*.

**Curriculum vitae**

Isabel Maria Gomes Ventura Cerejeira Torres.

Nascida a 24 de Setembro de 1957.

Licenciada em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, em 1981, tendo obtido a classificação final de 14 valores.

Directora de Serviços de Estruturas e Economia da Pesca da Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura (DGPA), em regime de substituição, desde 1 de Março de 2007, assegura a coordenação e a execução das políticas definidas para a frota e indústria transformadora da pesca, bem como coordena o desenvolvimento das actividades que visem o conhecimento e a melhoria do nível sócio-económico do sector. Releva-se ainda as tarefas executadas no âmbito da gestão, acompanhamento e controlo do Instrumento Financeiro de Orientação da Pesca (IFOP), e os trabalhos desenvolvidos no âmbito da preparação e negociação do Plano Estratégico 2007-2013 (PEN PESCA 2007-2013), bem como a colaboração nos trabalhos de preparação e implementação do PO PESCA 2007-2013.

Directora do Departamento de Economia Pesqueira e Estatística, da DGPA de 3 de Maio de 1997 a 28 de Fevereiro de 2007, cargo que acumulou com o de gestora da Iniciativa Comunitária PESCA, para o qual foi nomeada em Abril de 1996, assegurou a coordenação e supervisão de todas as tarefas de planeamento e estatística relevando-se ainda os trabalhos desenvolvidos no âmbito da gestão, acompanhamento e controlo do IFOP ao longo QCA II e QCA III. Como gestora da Iniciativa Comunitária PESCA.

Directora de Serviços de Políticas Estruturais do Gabinete de Assuntos Europeus, de Setembro de 1993 a Maio de 1997, é responsável pela

negociação, acompanhamento e execução a nível nacional da política estrutural para o sector da pesca.

Chefe de Divisão de Planeamento do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas (GEPP), de Fevereiro de 1990 a Setembro de 1993, coordena e participa nos trabalhos de preparação e acompanhamento de vários planos e programas de desenvolvimento sectorial, incluindo os Programas de Orientação da Frota e Aquicultura (1992-1996). Participa ainda na integração das acções estruturais da pesca na reforma dos fundos estruturais ocorrida em 1993.

Técnica superior do GEPP, de Outubro de 1985 a Fevereiro de 1990, assegurou várias tarefas na área do planeamento e acções estruturais.

Formação diversa destacando-se entre outras o Curso FOR-GEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA); Seminário “Desenvolvimento Sustentável das Zonas de Pesca”; “Conferência sobre a eficiência energética nas pescas”; Seminário “As Regiões Ultraperiféricas e a Pesca — Perspectivas e especificidades; Seminário “Fundos Estruturais — Responsabilidade partilhada para gestão descentralizada”; Estágio na Direcção-Geral da Pesca da Comissão Europeia, enquanto funcionária da administração portuguesa em Novembro e Dezembro de 1985.

Outras actividades relevantes:

Assegura a estrutura segregada de controlo do PO PESCA para o QCA III.

Coordenadora do “Grupo de Trabalho para a elaboração do PEN-PESCA 2007-2013”.

Membro da delegação portuguesa em várias reuniões do grupo de “Política Interna da Pesca” e ou *comités* de gestão, nomeadamente nos períodos de 1994-1999 e 2000-2006.

Funcionária nacional junto da Comissão durante o 1.º semestre de 1986, tendo sido responsável pela compatibilização das ajudas nacionais, no sector, com o direito comunitário, aquando da Adesão de Portugal à Comunidade Europeia.

Representante suplente do IFOP na Comissão de Gestão de Fundos do QCA III.

Vogal do Conselho de Administração do FORPESCAS.

## Direcção-Geral dos Recursos Florestais

### Despacho n.º 15752/2008

A área do território nacional onde foi detectada a presença do *Nematodo da Madeira do Pinheiro (NMP)*, *Bursaphelenchus xylophilus* (Steiner & Burher) Nickle et al., organismo de quarentena extremamente prejudicial à madeira de coníferas foi redefinida pela Portaria n.º 305-A/2008, de 21 de Abril que alterou a Portaria n.º 103/2006 de 6 de Fevereiro na redacção então em vigor, bem como os seus anexos II e III, integrando novas áreas na zona afectada e na zona de restrição do NMP.

Verifica-se que os limites da zona de restrição tal qual foram redefinidos no Anexo III da Portaria n.º 103/2006, na redacção dada pela Portaria n.º 305-A/2008, não cumprem integralmente as exigências de contenção da dispersão da doença, o que importa acautelar.

Nos termos do artigo 11.º-A da Portaria n.º 103/2006, na redacção introduzida pela Portaria n.º 305-A/2008, compete actualmente ao director-geral dos Recursos Florestais definir a delimitação das áreas da zona afectada e da zona de restrição, ouvida a Direcção-Geral de Agricultura e do Desenvolvimento Rural.

Assim, considerando necessário alterar a zona de restrição do NMP e considerando ainda que foi ouvida a Direcção-Geral de Agricultura e do Desenvolvimento Rural, a qual se pronunciou favoravelmente:

Determino, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 11.º-A da Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro, na redacção dada pelas Portarias n.ºs 815/2006, de 16 de Agosto, 321/2007, de 23 de Março e 305-A/2008, de 21 de Abril, o seguinte:

1 — A zona de restrição a que se refere a alínea *aa*) do artigo 2.º da Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro, na redacção em vigor, integra as freguesias ou partes de freguesias constantes do Anexo III do presente Despacho.

2 — As áreas incluídas na zona de restrição são directamente aplicáveis as medidas extraordinárias de protecção fitossanitária para combate ao NMP, previstas na portaria referida no número anterior.

3 — São mantidas a localização e delimitação geográfica da faixa de contenção fitossanitária e a delimitação da zona afectada, a que se referem, respectivamente os artigos 2.º, alínea *j*) e 6.º, n.º 1 e o artigo 2.º, alínea *z*) da Portaria n.º 103/2006 de 6 de Fevereiro, na redacção em vigor e que constituem os seus Anexos I e II, que se republicam em anexo ao presente despacho.

4 — O presente despacho produz efeitos na data da sua publicação na 2.ª série do *Diário da República*, considerando-se revogados os Anexos I,

II e III da Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 815/2006, de 16 de Agosto, 312/2007, de 23 de Março e 305-A/2008, de 21 de Abril.

12 de Maio de 2008. — O Director-Geral, *António José Lemos Martins Rego*.

### Lista das freguesias atravessadas parcial ou totalmente pela faixa de contenção fitossanitária

Concelhos	Freguesias
Alenquer	Abrigada, Aldeia Gavinha, Cadafais, Carnota, Meca, Olhalvo, Ota, Ribafria, Santo Estêvão, Triana, Ventosa.
Almeirim	Almeirim, Fazendas de Almeirim, Raposa.
Alpiarça	Alpiarça.
Alvito	Alvito, Vila Nova da Baronia.
Arruda dos Vinhos	Arruda dos Vinhos, Cardosas.
Azambuja	Aveiras de Cima, Manique do Intendente, Vila Nova de São Pedro.
Cartaxo	Ereira, Lapa.
Coruche	Couço, Erra, São José da Lamarosa.
Évora	Nossa Senhora da Boa Fé, Nossa Senhora da Tourega, Nossa Senhora de Guadalupe, São Sebastião da Giesteira.
Ferreira do Alentejo	Alfundão, Canhestros, Ferreira do Alentejo, Figueira dos Cavaleiros, Odivelas.
Montemor-o-Novo	Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo, Santiago do Escoural.
Mora	Brotas, Mora.
Odemira	Bicos, Colos, Vale de Santiago, Vila Nova de Mil Fontes.
Rio Maior	Azambujeira.
Santarém	Alcanhões, Almoester, Azóia de Baixo, Moçaria, Póvoa da Isenta, Santa Iria da Ribeira de Santarém, Marvila, São Salvador, Várzea.
Santiago do Cacém	Abela, Alvalade, Cercal do Alentejo, Ermidas-Sado, São Domingos.
Sines	Porto Covo.
Viana do Alentejo	Alcáçovas.
Vila Franca de Xira	Alhandra, Cachoeiras, São João dos Montes, Vila Franca de Xira.

### Área de zona afectada (ZA)

(alínea *z*) do artigo 2.º da Portaria n.º 103/2006, de 6 de Fevereiro)

Concelhos	Freguesias
Alcácer do Sal	Apenas as freguesias de Santa Maria do Castelo, Comporta, Santa Susana, São Martinho, Santiago, e a parte da freguesia do Torrão a oeste da estrada municipal que liga a povoação de Vale de Arca à estrada EN n.º 5-2, e a área a norte do limite definido pela estrada EN n.º 5-2 até à estrada EN n.º 5 seguindo por esta até ao cruzamento com a estrada municipal que liga a estrada EN n.º 5 à EN n.º 261-2 e, seguindo por esta, até ao limite da freguesia.
Alcochete	Todas.
Almada	Apenas as freguesias da Charneca da Caparica e Sobreda.
Barreiro	Todas.
Benavente	Todas.
Coruche	Apenas as freguesias de Branca, Biscaíno, Fajarda, a parte da freguesia de Coruche a sul do limite definido pela estrada EN n.º 114 e a parte da freguesia de Santana do Mato a sul do limite definido pela estrada EN n.º 114 até ao cruzamento com a estrada municipal que liga a estrada EN n.º 114 à estrada EN n.º 376 e, seguindo por esta, até ao limite da freguesia.